



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – GABINETE DO PRESIDENTE

### DECRETO Nº 026/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que se especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** as datas comemorativas de fim de ano, 25 de dezembro (natal) e 01 de janeiro (ano novo);

#### DECRETA:

Art.1º. – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no órgão do Poder Legislativo, no dia 24 de dezembro de 2021 (Sexta-feira) e dia 31 de dezembro 2021 (Sexta-feira), em decorrência da véspera de Natal e Ano Novo.

Art.2º. – Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 21 de dezembro de 2021.

Domingos Costa

**Presidente da Câmara Municipal de Bonfim**